

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, **para que haja a manutenção das ciclofaixas nas seguintes localidades do Recife:**

- 1. Rua Marquês do Paraná, esquina com a Avenida João de Barro.**
- 2. Rua Marquês do Paraná, próximo à Doceria Simone Barros.**
- 3. Rua Castro Alves.**

JUSTIFICATIVA

Após algumas denúncias de ciclistas, vimos por meio deste requerer a urgente manutenção das ciclofaixas nas ruas Rua Marquês do Paraná, esquina com a Avenida João de Barro, na Rua Marquês do Paraná, próximo à Doceria Simone Barros e na Rua Castro Alves (imagens em anexo).

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

As ciclofaixas nas vias apresentam problemas que comprometem a segurança e o conforto dos ciclistas que utilizam essas rotas.

Na Rua Marquês do Paraná, esquina com a Avenida João de Barro, a sinalização vertical e horizontal está danificada e desgastada, dificultando a identificação da ciclofaixa e colocando os ciclistas em risco. Além disso, há buracos e irregularidades no asfalto que necessitam de reparo imediato.

Próximo à Doceria Simone Barros, na mesma Rua Marquês do Paraná, a ciclofaixa também apresenta problemas de sinalização e pista danificada, o que compromete a segurança dos ciclistas nesta região.

Na Rua Castro Alves há os mesmos problemas mencionados acima.

Diante dessas questões, solicito que a Prefeitura do Recife, por meio do órgão responsável, realize a manutenção e revitalização das ciclofaixas nas ruas especificadas. É fundamental que sejam feitos investimentos na sinalização adequada, reparos nas pistas danificadas e ações de limpeza periódica nessas vias.

A melhoria das ciclofaixas nesses locais contribuirá para a segurança e o conforto dos ciclistas que as utilizam, estimulando cada vez mais o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável. Além disso, fortalecerá a imagem do Recife como uma cidade comprometida com a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos seus cidadãos.

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para que haja a manutenção das ciclofaixas nas seguintes localidades do Recife:

1. Rua Marquês do Paraná, esquina com a Avenida João de Barro.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

2. Rua Marquês do Paraná, próximo à Doceria Simone Barros.
3. Rua Castro Alves.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 04 de dezembro de 2023.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [@lianacirne](#) / [lianacirne](#) | www.lianacirne.com.br

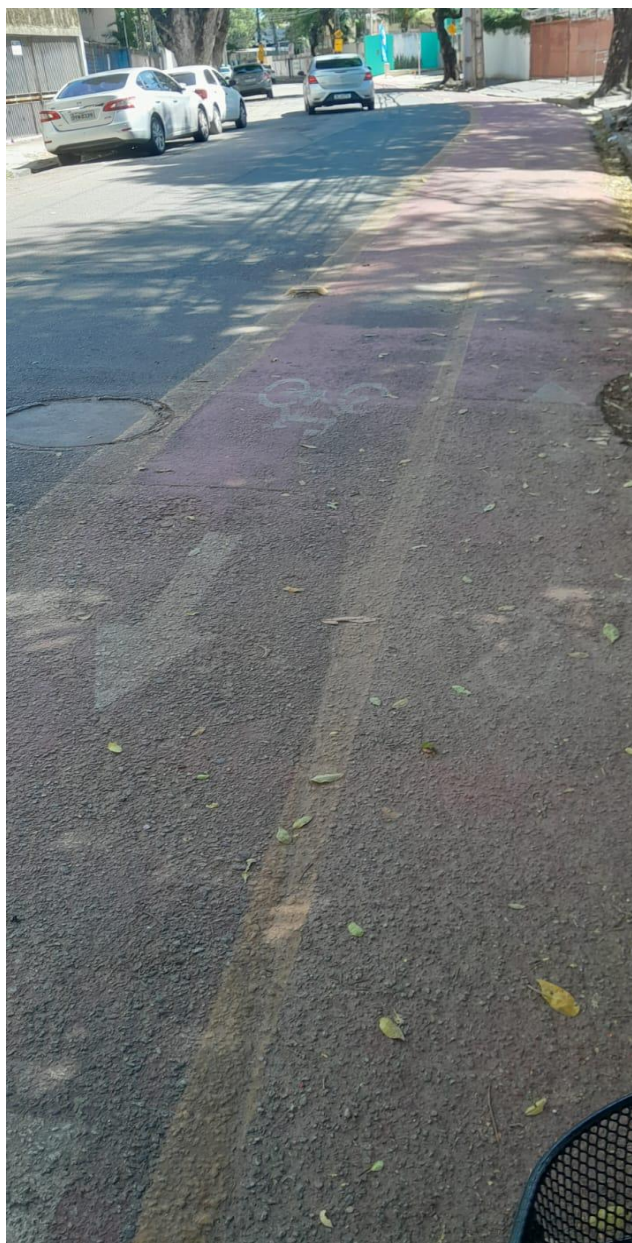
GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

ANEXO



R. Marquês do Paraná, esquina com a Av. João de Barros.

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE



R. Marquês do Paraná, próximo à Doceria Simone Barros.

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE



Rua Castro Alves



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE



Rua Castro Alves

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [Facebook](https://www.facebook.com/lianacirne) | [Instagram](https://www.instagram.com/lianacirne) | [LinkedIn](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) | [TikTok](https://www.tiktok.com/@lianacirne) | [YouTube](https://www.youtube.com/channel/UC...) | www.lianacirne.com.br